



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 03/2026

**INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO
PRODUTOR DE CHUCHU” DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Vereador da Câmara Luciano Alves da Silva propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal do Produtor de Chuchu” de Santa Maria de Jetibá, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de Agosto.

Art. 2º. A Semana Municipal do Produtor de Chuchu tem como objetivos:

- I – valorizar e reconhecer a importância econômica, social e cultural dos produtores de chuchu do município;
- II – incentivar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável;
- III – promover a divulgação das técnicas de cultivo, beneficiamento e comercialização do chuchu;
- IV – estimular o consumo do chuchu e seus derivados, destacando seus valores nutricionais;
- V – fomentar a troca de experiências entre produtores, técnicos e a comunidade em geral.

Art. 3º. Durante a Semana Municipal do Produtor de Chuchu poderão ser realizadas, dentre outras atividades:

- I – palestras, oficinas e cursos técnicos;
- II – feiras de exposição e comercialização de produtos;
- III – eventos educativos em escolas e espaços públicos;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

IV – campanhas de conscientização sobre alimentação saudável e produção sustentável;

V – atividades culturais relacionadas ao meio rural.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará as disposições desta Lei sempre que assim exigir o interesse público.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de fevereiro de 2026.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vareadora/1º Vice-Presidente – PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 03/2026, INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO PRODUTOR DE CHUCHU” DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Justifica-se a criação da semana do produtor de chuchu de Santa Maria de Jetibá - ES, com base em dados oficiais o município de Santa Maria de Jetibá-ES, responde por cerca de 97 por cento da produção do Espírito Santo, líder no Brasil. Essa atividade gera emprego e renda significativa para diversas famílias, sendo muitas vezes um legado e impulsiona a economia local, abastecendo diversos estados com um produto de alta qualidade, mesmo com desafios como flutuação de preços.

A produção de chuchu é um legado familiar, a produção é transmitida entre gerações, consolidando tradições e conhecimento agrícolas na região.

A cadeia produtiva gera empregos desde o plantio até a colheita, movimenta a economia local e gera oportunidades de trabalho.

Com destaque nacional, Santa Maria de Jetibá- ES, é o coração da produção brasileira de chuchu, superando outras regiões.

Com abastecimento nacional a produção abastece vários Estados brasileiros, consolidando o município como polo abastecedor.

Os desafios e práticas, técnicas como espaçamento correto, desbrota e manejo de pragas, são essenciais para a qualidade e rentabilidade, com o apoio de órgãos como o Incaper, para auxiliar nesse trabalho de orientação técnica.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Quanto a valorização do produtor de chuchu, produtores buscam formas de agregar valor e diversificar o uso do chuchu, que vai além da salada, para enfrentar os desafios de mercado e garantir melhores preços.

Em resumo, o produtor de chuchu não é apenas um agricultor, mais sim um pilar econômico e cultural do município, sendo fundamental para a identidade e prosperidade do município.

Para reconhecer a importância da atividade agrícola foi criado a festa do chuchu em virtude dos resultados obtidos com sucesso pelos agricultores, da mesma forma indico ao Chefe do Poder Executivo, criar a semana de agosto de cada ano a comemora se sempre na segunda semana de agosto de cada ano, importante data e incentivar esta atividade de suma importância no contexto agrícola.

O município de Santa Maria de Jetibá é conhecida no Estado pela sua importância agrícola referência a níveis Estadual e Federal.

Na qualidade de Vereador, Presidente da Comissão Permanente de Agropecuária, Silvicultura, aquicultura, pesca e abastecimento e reforma agraria, retifica-se a importância do projeto para o município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de fevereiro de 2026.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vareadora/1º Vice-Presidente – PP